

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 30Out19 NUMERO: 2019NE000722 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA

EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400

ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE

MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 65147399/0001-83 - SET COMPUTADORES E SERVICOS LTDA

ENDERECO : NOSSA SENHORA DE FATIMA 2620 SALA 202 CARLOS PRATES

MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30710-182

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT #19AT0029 - AQUISIÇÃO DE MONITORES LED COM TELA DE 23 POLEGADAS

ORIGEM DO PEDIDO: CIE

PROCEDIMENTO N.º 0002907-07.2019.6.01.8000

CLASS : 1 14102 02122057020GP0012 084515 0100000000 449052 000000 AREA INFORM

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2907-07.2019

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL REFERENCIA: ART01 LEI10520/02

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 19.757,20

DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 41 -EQUIP DE TIC - COMPUTADORES

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 20 VALOR UNITARIO: 987,86

VALOR DO SEQ.: 19.757,20

IT0001

AQUISIÇÃO DE MONITORES LED, COM TELA DE 23 POLEGADAS

TOTAL : 19.757,20

JONATHAS S A CARVALHO

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 30/10/2019, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 30/10/2019, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313831** e o código CRC **81AB4D12**.

0002907-07.2019.6.01.8000

0313831v2



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - CIE

Setor Requisitante: Coordenadoria de Infraestrutura - CIE					
Responsável pela Demanda: Francisco Vital de Mascarenhas Filho					
E-mail: vital@tre-ac.jus.br		Tel.: 68 3212 4486			
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Monitor LED com tela de 23 polegadas; Marca: AOC Modelo: 24P1U	50	Unidade	R\$ 987,86	R\$ 49.393,00 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e três reais)
1.1. O material/serviço descrito:			<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> (X) Está registrado na ARP TRE-AC n.º 29/2019 (evento 0311293)<input type="checkbox"/> () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: A aquisição é necessária para permitir a renovação do parque de informática do TRE-AC no tocante a monitores de vídeo, uma vez que alguns dos equipamentos atualmente existentes encontram-se defeituosos, obsoletos ou com garantia técnica expirada. Além disso faz-se necessário adquirir mais equipamentos em virtude da necessidade de acréscimo de um segundo monitor de vídeo aos computadores das unidades que trabalham com sistemas administrativos e judiciais e para as quais é recomendado, inclusive pelos órgãos de controle (art. 24, inciso I, da Resolução CNJ 211/2015), o uso de duas telas.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Em recente levantamento, por ocasião da implantação do PJe nas zonas eleitorais, observou-se um déficit em todos as sedes de fóruns eleitorais. Além disso, a Secretaria do TRE-AC já necessitava de mais equipamentos justamente por conta do processo judicial eletrônico que implica na utilização de uma segunda tela para melhor desenvolvimento dos trabalhos. Some-se a isso, a necessidade de renovação anual do parque em virtude de expiração da garantia técnica, obsolescência ou mesmo defeito. Dessa forma, a quantidade solicitada é até menor que a demanda por monitores de vídeo, razão pela qual está sendo solicitada a quantidade total registrada na respectiva Ata de Registro de Preços.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Caso não sejam adquiridos os equipamentos continuaremos trabalhando com deficiência de equipamentos, o que contribuirá para diminuir a produtividade e trará transtornos para as atividades relacionadas ao processo judicial eletrônico. Além disso, considerando a idade de alguns equipamentos, aumentaríamos o risco de, em caso de defeito irreparável, ficarmos sem o equipamento e sem ter como substituí-lo.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Considerando o exposto neste documento, a aquisição ora solicitada deve ser procedida de forma imediata.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? (X) Sim, prevista no Plano de Contratação de 2020. () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Francisco Vital de Mascarenhas Filho Cargo/função: Coordenador de Infraestrutura Matrícula: 309.1055	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Francisco Vital de Mascarenhas Filho Cargo/função: Coordenador de Infraestrutura

Matrícula: 309-1055	Matrícula: 309-1055
E-mail: vital@tre-ac.jus.br	E-mail: vital@tre-ac.jus.br
8. Outras informações.	

Rio Branco, 17 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO**,
Coordenador(a), em 22/10/2019, às 08:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310842** e o código CRC **5101CF3D**.

0002907-07.2019.6.01.8000

0310842v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002907-07.2019.6.01.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO : Análise jurídica de proposta de contratação por ata de registro de preços

Parecer nº 0313209 / 2019 - PRESI/DG/SAO/ASLIC

AQUISIÇÃO. MONITORES DE VÍDEO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. POSSIBILIDADE. FORMALIZAÇÃO POR NOTA DE EMPENHO.

Trata-se da análise da viabilidade jurídica da aquisição de monitores de vídeo, descritos na ARP nº 29/2019 (Evento SEI n. 0311293), firmada com a empresa **SET Computadores e Serviços Ltda**, conforme demanda apresentada no Evento SEI n. 0310842.

Após análise dos documentos juntados, a **Assessoria de Licitações e Contratos entende ser juridicamente viável a contratação**, considerando que os requisitos legais foram observados, conforme demonstrado no check-list juntado ao Evento SEI n. .

Importante mencionar, ainda, que o processo foi instruído com demonstração de disponibilidade orçamentária (Evento SEI n. 0313173), estando preenchida a exigência do art. 7º, § 2º, III, da Lei 8.666/93.

Compete ao Diretor-Geral a decisão de autorizar a despesa, nos termos do inciso II do art. 4º da Portaria n. 10/2014 da Presidência deste Regional.

Se autorizada, a contratação deverá ser acompanhada da declaração exigida no art. 16, inc. II, da LC n. 101/2000.

Importante mencionar, ainda, que se a contratação for levada a efeito deverá ser formalizada por meio nota de empenho, conforme consta no capítulo 15 do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico/SRP 35/2019 (Evento SEI n. 0294348).

Como condição de eficácia, deverá ser publicado extrato da contratação, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

É o Parecer.

À Secretaria de Administração e Orçamento, para consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO CIDRAL**, Assessor Jurídico, em 28/10/2019, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313209** e o código CRC **CEB6621D**.

0002907-07.2019.6.01.8000

0313209v3



PROCESSO : 0002907-07.2019.6.01.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA
ASSUNTO : Aquisição de monitores de vídeo. Ata de registro de Preços nº 29/2019.

Decisão nº 675 / 2019 - PRESI/DG/GADG

Pretende-se adquirir monitores de vídeo, mediante a utilização da Ata de Registro de Preços nº 29/2019 (0311293), decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 35/2019 (0294348), cujo fornecedor é a empresa *SET Computadores e Serviços Ltda.*, conforme pedido apresentado no Formulário 0310842.

2. Ao instruir o pedido, a SCLC preencheu o checklist da Contratação 0313064.

3. A despesa em questão totaliza **R\$ 19.757,20** (0313064).

4. A SPEO informa que há saldo orçamentário suficiente e que a despesa em referência é compatível com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (0313173).

5. O Assessor de Licitações, por meio do Parecer ASLIC 0313209, discorre pela viabilidade jurídica da contratação.

6. O Secretário de Administração e Orçamento está ciente da celebração do acordo.

7. Deste modo, demonstrada a necessidade do serviço, **AUTORIZO** a contratação pretendida, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 29/2019 (0311293), junto a empresa acima citada, o que faço com supedâneo no art. 13 do Decreto nº 7.892/2013 e na delegação conferida por meio da Portaria PRES/TRE-AC 10/2014 (Art. 4º, inc. II).

8. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do servidor MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS, Chefe da SEPAT, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP nº 35/2019 (PROCESSO SEI Nº 0001248-94.2018.6.01.8000).**

9. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral, em 29/10/2019, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0313363** e o código CRC **BDD4FB64**.